

## **ERRATA**

**Processo Licitatório n.º 06/2017  
CARTA CONVITE Nº 01/2017**

A Comissão Permanente de Licitação 2017 torna público e informa a todos os interessados a publicação da presente ERRATA para:

- 1. - acrescentar ao item 5.2 do Edital de Licitação do Processo Licitatório n.º 06/2017 - CARTA CONVITE N.º 01/2017, o subitem “f” ao rol de exigência de Documentação Comprobatória de Regularidade Fiscal e Trabalhista, passando a ter a seguinte redação:**

**“5.2. – Documentação comprobatória de Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e no Cadastro de Contribuintes Municipal (ISS), relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto da Licitação;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal (ISS) do domicílio ou sede da Licitante;
- d) Prova de Regularidade junto à Fazenda Federal e à Seguridade Social (CND conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS - CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo I).**

- 2. – alterar o COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção e operação dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Convite nº 01/2017, publicado em 19/04/2017, de forma a fazer constar do mesmo que o prazo para os eventuais interessados que não tiverem sido formalmente convidados manifestarem seu interesse será até às 15 horas (quinze horas) do dia **08/05/2017**, estando prevista a abertura dos convites para às 15 horas (quinze horas) do dia 09/05/2017.**

Socorro, 26 de abril de 2017.

Jorge Assis Mariano  
**Presidente da Comissão Permanente De Licitação/2017**  
**Da Câmara Municipal de Socorro/SP**